



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

## **ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO EDITAL N.º 35/2016/REITORIA/IFTO, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Técnico em Audiovisual, Técnico em Eletroeletrônica e Técnico de Laboratório/Áreas: Bromatologia e Tecnologia de Alimentos; Ciências do Solo; e Fitossanidade.

**1.2.** A prova prática será realizada em no máximo 30 (trinta) minutos e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre, conforme determina o subitem 11.9 do EDITAL N.º 35/2016/REITORIA/IFTO, de 1º de Agosto de 2016.

**1.3.** A banca examinadora poderá arguir o candidato durante 10 (dez) minutos quanto ao conteúdo, consistência e adequação da prova prática apresentada pelo candidato.

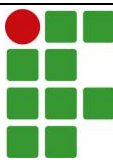
**1.4.** A prova prática para os cargos de Técnico em Audiovisual, Técnico em Eletroeletrônica e Técnico de Laboratório/Áreas: Bromatologia e Tecnologia de Alimentos; Ciências do Solo; e Fitossanidade terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos de cada cargo, de acordo com os critérios definidos no subitem 1.6 desta Orientação, do Anexo IV - Descrições sumárias e típicas dos cargos e do Anexo III – Conteúdo programático por cargo/conhecimentos específicos, do EDITAL N.º 35/2016/REITORIA/IFTO.

**1.5.** Solicitamos aos candidatos que realizem a leitura do item 11 do EDITAL N.º 35/2016/REITORIA/IFTO, que dispõe sobre a aplicação da prova prática para os cargos de Técnicos Administrativos.

**1.6.** Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

#### **1.6.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREAS: BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; CIÊNCIAS DO SOLO; FITOSSANIDADE**

ITEM	CRITÉRIOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aplicação das normas de segurança (EPIs) para o desenvolvimento da prática proposta.	20
2	Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	20

 Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul  
77.020-450 Palmas – TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

3	Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática.	20
4	Domínio dos procedimentos realizados e realização da prática no tempo previsto.	20
5	Resultados obtidos conforme o previsto na prática.	20
<b>Total</b>		<b>100</b>

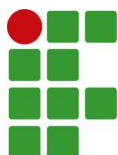
**1.6.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO EM AUDIOVISUAL E PARA TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA**

ITEM	CRITÉRIOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora.	40
2	Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	20
3	Realização da prática no tempo previsto	10
4	Resultados obtidos conforme o previsto na prática.	30
<b>Total</b>		<b>100</b>

Palmas, 4 de novembro de 2016.

**Deine Danielle Lelis Gori**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

\*Versão original assinada.



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul  
77.020-450 Palmas – TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br